



Solicitação de Benefícios Previdenciais PBP CAPESESP

CNPB: 1984.0001-11

Protocolo Geral 324477	
Protocolo N²	
Processo Nº	

	Dados do Par	ticipante							
Nome completo				Matrícula					
Dados do Beneficiário									
Nome completo									
Grau de parentesco com o participante M Sexo				Estado Civil		Data de Nascimento			
Dados do Requerente									
Endereço (Logradouro)				Número Complemento					
Bairro Cidade				UF CEP					
Telefone Celular (DDD) E-mail				Carteira de Identi	dade	Órgão Emissor			
Nº e nome do banco Número da conta				CPF					
Nº e nome da agência				Tipo de conta Corrente Poupança		Conta Conjunta? Sim Não			
	Tipo de Bei	nefício							
Complementação de Aposentadoria por Invalidez Complementação de Aposentadoria por Idade Complementação de Aposentadoria por Tempo de C Benefício decorrente de Recursos Portados Complementação de Auxílio Doença Auxílio Natalidade Complementação de Auxílio Reclusão	Complementação de Pensão Auxílio Funeral Pecúlio Previdencial Saldo remanescente do DAP decorrente de falecimento do participante optante pelo BPD. Saldo de contas de recursos portados decorrente de falecimento do participante.								
Relação de Dependentes									
Nome completo do dependente	Relação de dependência	Data de nasciment		Sexo Fem./Masc.)	Inválido (Sim/Não	Dependente no IRPF (Sim/Não)			

Reservado ao Associado ou Beneficiário

Declaro ter pleno conhecimento das normas regulamentares que regem o benefício solicitado, não restando quaisquer dúvidas quanto aos meus direitos e obrigações, compromotendo-me, também, comunicar à CAPESESP quaisquer alterações que porventura venham a ocorrer e possam implicar na alteração do valor do benefício ora pleiteado.

Local E Data	Assinatura Do Associado Ou Bonoficiónio
Autorizo desde ja a dedução dos debitos porventara existêntes com a car ESESE junto do valo	or do beneficio requerido.
Autorizo desde já a dedução dos débitos porventura existentes com a CAPESESP junto ao valo	or do benefício requerido

Informações Importantes

- Para o participante ou beneficiário que possuir curador, deverá ser encaminhada cópia autenticada da sentença determinante da curatela, juntamente com a cópia do RG e CPF do curador nomeado. O interditado assinará em conjunto com seu curador sempre que possuir discernimento para tanto; caso contrário, a assinatura será somente do curador indicado.
- Caso o requerente se encontre impossibilitado ou não saiba assinar, deverá ser colhida sua impressão digital e a assinatura de um representante (assinatura a rogo). Também deverá ser encaminhada cópia de um documento de identificação que sirva de comprovação da assinatura do representante.
- Para o beneficiário maior de 16 anos e menor de 18 anos, a assinatura deverá ser em conjunto com seu representante legal. Se menor de 16 anos, a assinatura deverá ser somente do representante legal, determinado em Alvará Judicial.
- Na falta de beneficiários habilitados para o recebimento de pensão pela União, o pecúlio será dividido em partes iguais, sucessivamente, entre as seguintes pessoas: filhos, pais, netos e irmãos do participante falecido, mediante a apresentação do Alvará Judicial.

- Complementação de aposentadoria
 Cópia da Carta de Concessão de aposentadoria pelo INSS;
- · Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Cópia do comprovante de pagamento do benefício pelo INSS;
- Cópia do comprovante de dados bancários em titularidade do participante;
 Cópia do comprovante do endereço residencial.

Auxílio Doença

- Cópia da Carta de Concessão de Auxílio-doença pelo INSS;
 Comunicado de Resultado de Exame Médico com a data de cessação ou prorrogação do benefício.

Auxílio Reclusão

- Cópia da Carta de Concessão de Auxílio-Reclusão pelo INSS;
- Cópia do comprovante de pagamento do benefício pelo INSS;
- Cópia da carteira de identidade e CPF de cada beneficário;
- Cópia do comprovante de dados bancários do beneficiário;
- Cópia autenticada do Termo de Tutela ou Alvará Judicial original no caso de menor reconhecido como beneficiário único;
- Cópia do comprovante do endereço residencial.

Pensão por Morte

- Cópia da Certidão de Óbito do participante;
- Cópia da Carta de Concessão de Pensão pelo INSS;
- Cópia do comprovante de pagamento do benefício pelo INSS;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF dos beneficiários;
- Cópia autenticada do Termo de Tutela ou Alvará Judicial original no caso de menor reconhecido como beneficiário único;
- Cópia do comprovante de dados bancários em nome do beneficiário:
- Cópia do comprovante do endereço residencial do beneficiário;
- Cópia autenticada do Termo de Curatela, no caso de maior inválido.

Pecúlio Previdencial

- Cópia da Certidão de Óbito do participante;
- Cópia da Certidão de Casamento do beneficiário;
- Cópia da Carta de Concessão de pensão do INSS;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF do beneficiário;
- Alvará Judicial original no caso de menor de 16 anos cujo(a) genitor(a) não tenha sido reconhecido como beneficiário de pensão;
- Comprovante de dados bancários em nome do beneficiário;
- Cópia autenticada do Termo de Curatela no caso beneficiário de pensão maior inválido:
- Cópia autenticada do Termo de Tutela no caso de menor tutelado;
- Cópia da carteira de identidade do responsável legal;
- Cópia autenticada da procuração, no caso de representação.

Auxílio Natalidade

- Cópia da Certidão de Nascimento do dependente;
- Cópia da sentença, no caso de adoção.

Auxílio Funeral

- Cópia da Certidão de Óbito do participante;
- Cópia da certidão de casamento do cônjuge;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores, em caso de inexistência de côniuge:
- Cópia da tutela ou guarda do responsável dos filhos menores;
- Cópia dos documentos de identidade e CPF dos requerentes;
- Cópia de comprovante dos dados bancários em nome do cônjuge ou dos filhos

No caso de inexistência de cônjuge e filhos menores, o auxílio-funeral será devido ao responsável pelas despesas funerárias, cabendo a apresentação dos seguintes

- Cópia da Nota Fiscal com as despesas funerárias, onde conste o nome do exparticipante e a identificação do responsável pelo pagamento;
- Cópia dos comprovante de dados bancários do beneficiário;
- Cópia da carteira de identidade e CPF do beneficiário.

Beneficio decorrente de Recursos Portados

- Cópia da Carta de Concessão de aposentadoria pelo INSS;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Cópia do comprovante de pagamento do benefício pelo INSS;
- Cópia do comprovante de dados bancários em titularidade do participante;
- Cópia do comprovante do endereço residencial.

Saldo remanescente do DAP em decorrência do falecimento de participante optante pelo BPD e Saldo de contas de recursos portados em decorrência do falecimento de participante.

- Cópia da Certidão de Óbito do participante;
- Cópia da Certidão de Casamento do beneficiário;
- Cópia da Carta de Concessão de pensão do INSS;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF do beneficiário;
- Comprovante de dados bancários em nome do beneficiário;
- Cópia autenticada do Termo de Curatela no caso beneficiário de pensão maior inválido;
- Cópia autenticada do Termo de Tutela no caso de menor tutelado;
- Cópia da carteira de identidade e CPF do responsável legal.

No caso de inexistência de beneficiários pensionistas, o valor será pago aos herdeiros mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Óbito do participante;
- Declaração do INSS informando sobre a inexistência de pensionista;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF dos herdeiros;
- Comprovante de dados bancários em nome dos herdeiros;
- Alvará Judicial com a autorização para o pagamento.